

**Decreto Nº 892 - de 22 de Dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 207.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1607, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.000,00 ( duzentos e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0039.2.0013-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	- - - - - R\$	28.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	48.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	48.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	17.000,00
2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	8.000,00
2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	108.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	133.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	133.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.000,00

Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico

2.11.02.10.122.0906.2.0150-102 - 3.3.71.70.00 RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	207.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **207.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	3.400,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0257-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0257-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.12.364.0026.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00

2.04.00.12.361.0202.1.0017-101 - 4.4.90.52.00 CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-101 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.900,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	46.900,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.800,00
2.05.00.17.512.0140.1.0039-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.800,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0110.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	37.000,00
2.06.00.15.451.0111.1.0211-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS PUBLICAS	- - - - - R\$	1.400,00
2.06.00.15.451.0922.1.0218-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.400,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	62.400,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0200.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	1.600,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	1.400,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	2.500,00
2.07.00.20.605.0200.1.0052-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0926.1.0223-100 - 4.4.90.51.00 CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.1.0054-100 - 4.4.90.52.00 MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	11.500,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	2.500,00
2.10.00.13.122.0014.2.0113-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	4.000,00
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.51.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.13.122.0014.2.0113-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-102 - 3.3.90.32.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-102 - 3.3.90.36.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	- - - - - R\$	500,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	1.800,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.92.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0058-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.00.10.301.0130.1.0206-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	- - - - - R\$	1.000,00

2.11.00.10.301.0130.1.0206-102 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.300,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.302.0945.1.0250-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	24.500,00
Unidade 12 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural		
2.12.00.20.606.0116.1.0063-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.14.00.08.244.0913.2.0208-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDM	- - - - - R\$	2.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.400,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.400,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.2.0131-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.18.00.16.482.0160.2.0131-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.18.00.16.482.0160.1.0209-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	7.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	9.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
2.20.00.13.391.0916.2.0210-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	1.000,00
2.20.00.13.391.0916.2.0210-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 20	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	207.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>207.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53